

## EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2011

O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica oferecidos nas especialidades abaixo, programas estes credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

### DADOS DA INSTITUIÇÃO

|  |
|--|
| Endereço: Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG – CEP: 36.025-330  |
| Telefone: (0XX32)4009-2355   |
| Fax: (0XX32)4009-2316  |
| E-mail: <a href="mailto:residenciamedica@suprema.edu.br">residenciamedica@suprema.edu.br</a> ou <a href="mailto:coreme.hmtj@hotmail.com">coreme.hmtj@hotmail.com</a><br>Site: <a href="http://www.hmtj.com.br">www.hmtj.com.br</a> |

O Processo Seletivo de ingresso ao Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e resoluções complementares pertinentes da CNRM/MEC e por este EDITAL .

### 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPAS   | Datas   |
|--|---|
| Inscrições + Entrega de Currículos   | 16 e 17 de março de 2011  |
| Confirmação da inscrição   | 18/03/2011  |
| Solicitação de condição adequada para realização da prova por candidato com necessidade especial | 17/03/2011  |
| Data da prova – 1ª etapa   | 19/03/2011  |
| Divulgação do gabarito   | 19/03/2011  |
| Prazo para recursos contra questões da prova (48 horas após a divulgação do gabarito)            | 48 h (quarenta e oito horas após a divulgação do gabarito)              |
| Divulgação do resultado da 1ª Etapa  | 21/03/2011  |
| Prazo para recursos contra o resultado da 1ª Etapa   | 48 h (quarenta e oito horas após a divulgação do resultado da 1ª etapa) |
| Resultado Final da 1ª Etapa  | 24/03/2011  |
| Data da análise de Currículos - 2ª Etapa   | 24/03/2011  |
| Resultado da 2ª Etapa  | 28/03/2011  |
| Prazo para recursos contra o resultado da 3ª Etapa   | 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado da 2ª etapa) |
| Resultado Final da 2ª Etapa  | 30/03/2011  |
| Resultado final do Processo Seletivo (1ª e 2ª Etapas)  | 30/03/2011  |

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Matrícula            | 30/03/2011 |
| Início dos Programas | 31/03/2011 |

## 2 DOS PROGRAMAS E VAGAS OFERTADAS:

### 2.1 - PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA (Graduação em Medicina):

#### 2.1.1 Com duração de 02(dois) anos: Medicina de Família e Comunidade

### 2.2 - PROGRAMAS COM ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO

#### 2.2.1. Programa com duração de 02 anos e com Pré-Requisito de Residência Médica em Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral: Medicina Intensiva

### 2.3 – VAGAS DOS PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA:

| CÓD. | ESPECIALIDADES                   | VAGAS oferecidas | DURAÇÃO | SITUAÇÃO DO PROGRAMA      |
|------|----------------------------------|------------------|---------|---------------------------|
| 013  | Medicina de Família e Comunidade | 01               | 02 anos | Credenciamento Provisório |

### 2.4 VAGAS DOS PROGRAMAS COM ENTRADA COM PRÉ – REQUISITO:

| COD. | ESPECIALIDADE      | VAGAS oferecidas | DURAÇÃO | SITUAÇÃO PROGRAMA         |
|------|--------------------|------------------|---------|---------------------------|
| 050  | Medicina Intensiva | 02               | 02 anos | Credenciamento Provisório |

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1- O candidato deverá fazer opção por apenas 01 (um) programa de residência médica .Efetivada a inscrição, não será permitida a alteração da Especialidade.
- 3.2- Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas caso o candidato tenha diploma revalidado e registro no Conselho Regional de Medicina. Será exigido ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país.
- 3.3- Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, de acordo com a legislação vigente.
- 3.4- Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto permanente no Brasil.

**Parágrafo único:** Candidatos inscritos, que se enquadrem nas situações referidas nos itens 3.2, deverão entregar, pessoalmente ou por procuração, a documentação especificada na COREME/HMTJ na Rua Dr. Dirceu de Andrade nº 33, São Mateus, Juiz de Fora – MG.

3.5 Para inscrição em programas que exigem pré-requisito é necessário que o candidato tenha concluído o programa do pré-requisito. No momento da entrega dos documentos comprobatórios do currículo será exigido o certificado de conclusão ou atestado da instituição onde cursou o pré-requisito, constando o número do processo e parecer da Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM.

#### 4. PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições serão realizadas no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no Setor COREME/HMTJ, no período de **16 e 17 de março de 2011**, em dias úteis, no horário de 08:00 às 11:00 de 12:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG – CEP: 36.025-330 ou pelos CORREIOS através de SEDEX- 10 , no endereço supracitado.
- 4.2 Todos os candidatos deverão preencher e encaminhar o formulário de inscrição, fazendo opção pelo programa conforme item 3.1. O formulário estará disponível no site: [www.hmtj.com.br](http://www.hmtj.com.br), no link “Residência Médica”. Os candidatos também poderão solicitar o formulário através do e-mail: [residenciamedica@suprema.edu.br](mailto:residenciamedica@suprema.edu.br) ou [coreme.hmtj@hotmail.com](mailto:coreme.hmtj@hotmail.com) .
- 4.3 Para efeito de comprovação do currículo, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador, cópias dos comprovantes das atividades declaradas, juntamente com os originais para conferência ou enviar pelos Correios os documentos comprobatórios autenticados, no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no Setor COREME/HMTJ, no período de **16 e 17 de março de 2011**, no horário de 08:00 às 11:00 de 12:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG – CEP: 36.025-330.
- 4.4 No ato da inscrição ou para as inscrições via correio, o candidato deverá efetuar o pagamento no **valor de R\$300,00 (Trezentos Reais)** referente a taxa de inscrição, que deverá ser paga preferencialmente em dinheiro, em qualquer agência da **Caixa Econômica Federal – Agência nº 1641** , **Operação: 003** para crédito na **conta nº 501.701-0** , a favor do **Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. (O candidato deverá entregar/enviar uma cópia autenticada do recibo de depósito junto a ficha de inscrição e o currículo)**
- 4.5 A confirmação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela COREME/HMTJ, da efetivação do pagamento de sua taxa de inscrição. **O valor pago não será devolvido, em nenhuma hipótese.**
- 4.6 Não recomendamos agendamento do pagamento e não serão aceitas reclamações referentes a agendamento não efetivado pelo banco. Apenas o comprovante de pagamento confirma a inscrição.

#### 5 NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

- 5.1 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário fixados nos editais. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições após o dia e horário fixados. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na data de vencimento, a COREME/HMTJ publicará instruções no site [www.hmtj.com.br](http://www.hmtj.com.br) .
- 5.2 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais e os documentos relacionados no item 9.9 deste edital.
- 5.3 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como a efetivação do depósito, respeitando o prazo indicado nos item 4.1
- 5.4 No dia **18/03/2011** o candidato receberá por e-mail a confirmação de sua inscrição no Processo Seletivo 2011, onde será confirmado também o local, horário e a sala onde será realizada a prova. O comprovante de inscrição deverá ser impresso e os dados conferidos. O candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição no dia da prova, juntamente com o comprovante de depósito e o documento de identidade com foto. **As provas serão realizadas no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ , situado à Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 –**

**São Mateus – Juiz de Fora/MG. O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ não se responsabilizará por perda da prova por candidatos que não imprimiram o comprovante de inscrição.**

- 5.5 No caso de inscrição e depósito bancário efetuados dentro dos prazos previstos, mas a confirmação da inscrição não for emitida ou no comprovante constarem dados incorretos, o candidato deverá enviar mensagem por e-mail para [residenciamedica@suprema.edu.br](mailto:residenciamedica@suprema.edu.br) ou [coreme.hmtj@hotmail.com](mailto:coreme.hmtj@hotmail.com) até o dia 18/03/2011 às 14:00 horas, informando a data do depósito, a data e o número de sua inscrição ou os dados que não correspondem ao informado. Esta mensagem será respondida até o dia 18/03/2011 com as orientações necessárias.
- 5.6 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato estará declarando, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo PRM escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital .
- 5.7 O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ não se responsabilizará por correspondências não recebidas.
- 5.8 Não serão aceitas inscrições efetuadas de formas que não estejam especificadas neste edital.
- 5.9 A qualquer tempo, se for verificado que a inscrição não atende aos requisitos fixados neste edital, ela será cancelada.
- 5.10 A declaração falsa ou dados incorretos constantes no Formulário de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos referentes a inscrição ou ao currículo, ensejará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época. O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 5.11 Quando necessárias as comunicações entre o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ e o candidato serão feitas através de ligações telefônicas, e-mail e/ou por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e serão expedidas para o endereço, e-mail e/ou telefone que o candidato especificar no FORMULARIO DE INSCRIÇÃO.
- 5.12 A simples efetuação do depósito bancário, sem o devido preenchimento do Formulário de Inscrição, não significa que o candidato esteja inscrito. Não será válida a inscrição cujo pagamento e os dados do requerimento de inscrição sejam realizados em desobediência às condições previstas nos editais.
- 5.13 O candidato com necessidades educacionais especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá obrigatoriamente entrar em contato com a COREME/HMTJ até o dia 17/03/2011, pessoalmente, ou pelo e-mail: [residenciamedica@suprema.edu.br](mailto:residenciamedica@suprema.edu.br) ou [coreme.hmtj@hotmail.com](mailto:coreme.hmtj@hotmail.com). Deverá ainda entregar ou enviar, por SEDEX ou correspondência registrada, até a data referida, laudo médico comprovando a necessidade especial. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 5.14 As pessoas portadoras de deficiência participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais interessados.
- 5.15 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5.16 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
- 5.17 O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará no cancelamento da inscrição

## **6 – DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa composta por prova geral de conhecimentos médicos com valor de noventa pontos (90%) e a segunda etapa composta por análise curricular padronizada com valor de dez pontos (10%).

### **6.1.1 PRIMEIRA ETAPA: Valor 90 (noventa) pontos**

- 6.1.2 A prova da Primeira Etapa será realizada no dia **19/03/2011**, com início previsto **às 08:30h**. (oito horas e trinta minutos), com duração de 4:30h (quatro horas e trinta minutos) para a prova de entrada direta e de 2:30h (duas horas e trinta minutos) para as provas com pré-requisitos. Poderá haver diferença de horário de início das provas entre salas dentro do período máximo de 1 (uma) hora. Esta diferença, caso ocorra, deverá ser compensada ao final, sendo garantido o mesmo prazo de duração para cada tipo de prova, conforme especificado acima. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas.
- 6.1.3 O local da realização da prova, constando o número da sala, será informado no comprovante de confirmação da inscrição que será enviada por e-mail no dia 18/03/2011.

#### **A- PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA:**

- 6.1.4 Cem questões objetivas (múltipla escolha), sendo 20 questões para cada uma das seguintes especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria.

#### **B - PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO:**

- 6.1.5 Cinquenta questões objetivas de múltipla escolha, envolvendo as áreas que são pré-requisitos para entrada no programa.
- 6.1.6 **DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA:**  
Todos os candidatos que obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos pontos obtidos pelo candidato com a maior nota no mesmo programa serão considerados APROVADOS na primeira etapa e estarão convocados para a segunda etapa .
- 6.1.7 O gabarito da primeira etapa será liberado até o dia 19/03/2011 no endereço eletrônico [www.hmtj.com.br](http://www.hmtj.com.br) ou no quadro de informações na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ.
- 6.1.8 O resultado final da primeira etapa, constando apenas o número de inscrição dos candidatos, será liberado no dia 24/03/2011 no quadro de informações na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ e no endereço eletrônico [www.hmtj.com.br](http://www.hmtj.com.br)

### **6.2 SEGUNDA ETAPA: Valor 10 (dez) pontos**

A segunda etapa com valor de 10 pontos será realizada através da avaliação curricular padronizada, conforme modelos disponíveis no endereço eletrônico [www.cerem.org.br](http://www.cerem.org.br).

- 6.2.1 A entrega do *Curriculum vitae*, por qualquer via, deverá ser realizada nos dias **16 e 17/03/2011**, no ato da inscrição .
- 6.2.2 O *Curriculum Vitae*, conforme modelo padronizado pela Cerem/MG disponível no endereço eletrônico [www.cerem.org.br](http://www.cerem.org.br), deverá ser acessado, preenchido e impresso e enviado juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição. Os candidatos com entrada direta deverão preencher o formulário de modelo curricular para entrada direta e aqueles com pré-requisito, deverão preencher o modelo de avaliação curricular de pré-requisito.
- 6.2.3 Para efeito de comprovação do currículo, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador, cópias dos comprovantes das atividades declaradas, juntamente com os originais para conferência ou enviar pelos Correios os documentos comprobatórios autenticados, no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no Setor COREME/HMTJ, no período de **16 e 17 de março de 2011**, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 de 12:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG – CEP: 36.025-330.

- 6.2.4 A comprovação das atividades declaradas será realizada pela conferência das cópias com os comprovantes originais por funcionário responsável que emitirá um recibo específico para as cópias, sem reter os documentos originais.
- 6.2.5 Os currículos elaborados conforme modelo Cerem/MG (Comissão Estadual de Residência Médica – disponíveis no site [www.cerem.org.br](http://www.cerem.org.br)) após acessados e preenchidos no site, poderão ser impressos e enviadas por SEDEX, com cópias autenticadas em cartório dos documentos comprobatórios e com as páginas devidamente numeradas e rubricadas, com data de postagem até o dia 17/03/2011.

Cada currículo deverá ser enviado SEPARADAMENTE em cada envelope de SEDEX, sendo o campo do remetente preenchido com os dados do candidato e será o documento comprobatório que o currículo foi enviado. Não serão aceitos currículos de vários candidatos enviados em um mesmo envelope de SEDEX. Não serão aceitas reclamações referentes a envio de currículo se o reclamante não anexar a documentação comprovando o envio constando o nome do candidato. O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ não se responsabilizará por atrasos, extravios, ou qualquer outro motivo que impeça o recebimento do currículo conforme definido neste edital. Após recebimento, os envelopes do SEDEX, serão abertos, na presença de pelo menos dois componentes da COREME/HMTJ, sendo lavrada ata com o nome do candidato, número de inscrição, número da identidade ou CPF e número de páginas do currículo, e outras observações que se fizerem necessárias.

- 6.2.6 O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ não se responsabilizará por documentos originais enviados ou anexados ao currículo.
- 6.2.7 Só será analisado o *Curriculum vitae* do candidato aprovado na primeira etapa do Processo Seletivo de Residência Médica.
- 6.2.8 **Não serão analisados currículos redigidos em outro formato que não o modelo padronizado da CEREM-MG**
- 6.2.9 O *Curriculum vitae* entregue não será devolvido.
- 6.2.10 Em nenhuma hipótese poderá ser acrescido qualquer documento ao currículo após a entrega do mesmo. Apenas uma versão do currículo deverá ser entregue. Nos casos de entrega ou envio de mais de uma versão será considerada válida apenas a primeira versão.
- 6.2.11 O candidato que não entregar seu Currículo até 17/03/2011 ou o fizer em desacordo com os itens 6.2.1, **6.2.2**, 6.2.3, 6.2.5, **ou não apresentar comprovação legal das atividades declaradas**, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 6.2.12 O resultado final da segunda ETAPA, constando apenas o número de inscrição dos candidatos e a nota está previsto para o dia 28/03/2011 na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ.
- 6.2.13 O resultado FINAL (1ª e 2ª etapas), constando apenas o número de inscrição dos candidatos e a nota está previsto para o dia 30/03/2011 na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ.

### **6.3 DOS RECURSOS DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA:**

- 6.3.1 Caberá recurso contra questões das provas, na primeira etapa, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos gabaritos.
- 6.3.2 O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito oficial, com argumentação lógica e consistente, bem como a anexação de cópia do texto da bibliografia referida. Este recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração, na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no horário

de 08:00 às 11:00 de 12:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG.

- 6.3.3 Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa relativo à contagem de pontos, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do mesmo. O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no horário de 08:00 às 11:00 de 12:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG.
- 6.3.4 Caberá recurso contra o resultado da avaliação curricular no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da nota da segunda etapa.
- 6.3.5 O recurso contra a nota da Avaliação Curricular deverá ser apresentado, com argumentação lógica e consistente em relação aos itens e à documentação apresentada para análise no prazo previsto, ser baseado exclusivamente nas instruções do modelo da Avaliação Curricular padronizada e entregue pessoalmente ou por procuração, na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no horário de 08:00 às 11:00 de 12:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG.
- 6.3.6 Nenhum documento poderá ser acrescentado ao recurso contra a avaliação curricular. A análise do recurso será baseado exclusivamente nos argumentos do candidato e na análise da documentação anexada no momento da entrega do currículo conforme determina o item 6.3.2.
- 6.3.7 Não serão aceitos recursos coletivos. Não serão aceitos recursos por email. Serão rejeitados, liminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados.
- 6.3.8 Todos os recursos serão analisados pela COREME/HMTJ que dará decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância administrativa.
- 6.3.9 Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito. No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.
- 6.3.10 Se houver alteração da avaliação curricular por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e realizada publicação da nota definitiva.
- 6.3.11 Se houver alteração da Classificação Geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a Classificação retificada.

#### **6.4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 6.4.1 O candidato deverá comparecer aos locais das provas com caneta esferográfica (azul ou preta) e documento de identidade informado no formulário de inscrição, comprovante da inscrição.
- 6.4.2 Na impossibilidade de apresentar o documento de identidade especificado no comprovante da inscrição por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se à sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, na Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG, com antecedência mínima de uma hora com o boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão deste Processo Seletivo.
- 6.4.3 Para garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo, aos candidatos sem documento de identificação oficial, será solicitado quando da aplicação da prova, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes. Antes do início da prova será feita fotografia do candidato e tomada sua impressão digital para posterior identificação.
- 6.4.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.

- 6.4.5 Após o início das provas, da primeira e segunda etapa, haverá 15 (quinze) minutos de tolerância para entrada de candidatos. Terminado esse prazo, os portões serão fechados. O candidato que chegar após o fechamento dos portões não terá acesso ao prédio e será automaticamente excluído do Processo Seletivo.
- 6.4.6 O CANDIDATO DEVERÁ CONFERIR O SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO E OUTROS DADOS COM O IMPRESSO NA FOLHA DE GABARITO DA SUA PROVA, ESTA NÃO PODERÁ CONTER RASURAS NEM SER SUBSTITUÍDA.
- 6.4.7 NAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, NÃO SERÁ COMPUTADA PONTUAÇÃO PARA QUESTÕES SEM RESPOSTA ASSINALADA NA FOLHA DE RESPOSTAS, NEM PARA AQUELAS QUE CONTENHAM MAIS DE UMA RESPOSTA ASSINALADA, EMENDAS OU QUALQUER TIPO DE RASURA.
- 6.4.8 Não será permitido, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, de *Pager*, de *Beep*, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Também não será permitido o porte de armas.
- 6.4.9 É vedada a anulação de questões ou reedição de enunciados de questões durante o período de realização das provas.
- 6.4.10 Os candidatos deverão permanecer na sala de realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das provas.
- 6.4.11 Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas após o término das mesmas. Os **GABARITOS** poderão ser anotados em folha adequada, que será fornecida junto com a prova.
- 6.4.12 Não serão fornecidos “atestados” ou declarações de aprovação parcial no processo seletivo.

## 7 - DO RESULTADO FINAL:

- 7.1 O resultado final do processo seletivo tem divulgação prevista para o dia 30/03/2011 na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no horário de 08:00 às 11:00 de 12:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG .
- 7.2 Será divulgado apenas o número de inscrição do candidato e a nota conforme legislação vigente da CNRM, obedecendo a ordem decrescente dos de classificação pelas notas finais (soma das notas da 1ª e 2ª etapas), até o preenchimento das vagas de cada programa, seguido da listagem dos habilitados, em seus respectivos programas, desde que tenham sido aprovados na primeira e segunda etapas e não tenham obtido nota zero na terceira etapa do processo seletivo.
- 7.3 No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa e se o empate ainda persistir em favor do candidato mais velho.
- 7.4 Os passos descritos nos itens 7.4 serão efetivados de acordo com o seguinte cronograma:

|                      |                   |
|----------------------|-------------------|
| Resultado final      | <b>30/03/2011</b> |
| Matrícula            | 30/03/2011        |
| Início dos Programas | 31/03/2011        |

- 7.5 De acordo com a Resolução 01/2005 da CNRM/MEC, será reservada a vaga para o candidato matriculado no PRM, caso seja convocado a prestar Serviço Militar em período coincidente com o da Residência Médica.

7.6 As vagas reservadas serão, no máximo, o número de vagas oferecidas pelo programa para o ano de 2012. O candidato com vaga reservada em 2011 deverá confirmar sua matrícula no período previsto no edital de 2012.

## **8 DA MATRICULA:**

8.1 As matrículas serão realizadas **30/03/2011** na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no horário de 08:00 às 11:00 de 12:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG

8.2 Não é permitido ao candidato selecionado a realização de matrícula em mais de um programa de Residência Médica. Caso o candidato esteja matriculado em outra instituição, deverá cancelar esta matrícula, sob pena de perda de ambas as vagas.

8.3 Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que já tenha iniciado o Programa, poderá ser convocado o próximo candidato excedente obedecendo a ordem de classificação, no período máximo de até 31/03/2011.

**8.4 Os médicos matriculados terão que apresentar junto à COREME no dia 30/03/2011 impreterivelmente, o registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais. Caso não o faça, sua matrícula será cancelada e o candidato subsequente convocado para a vaga, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.**

8.5 Para a realização da matrícula, serão exigidos duas fotos 3 x 4 recentes e os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidatos masculinos).
- Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.
- Diploma de conclusão do Curso Médico.
- Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito, quando for o caso.
- CPF.
- Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS.
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição.

## **10 - DO INÍCIO DOS PROGRAMAS**

Os programas terão início no dia 31/03/2011.

## **11 - DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo da CEREM/MG.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 dias da data de início dos programas.

12.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos referentes ao processo seletivo para ingresso na Residência Médica em 2011 que vierem a ser publicados tempestivamente pela COREME do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ.

Juiz de Fora/ MG, 28 de fevereiro de 2011.

**Cleber Soares Júnior**

Coordenador da Comissão de Residência Médica do  
Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ